

## PORTARIA Nº 41.217/2015

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo ao Ofício nº 033/2015 – SMFI/GAB,

### **RESOLVE**

Art. 1º - Fica concedido férias ao servidor abaixo relacionado:

Nome	Mat.	Dias	Início	Término	Período aquisitivo	Avos	Secretaria
IVANIL MOREIRA DA LUZ	3907	30	26/03/15 a 24/04/15	12/08/12 a 31/12/12	4/12	SMFI	
				12/08/14 a 26/03/15	8/12		

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no Art. 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 31 de março de 2015.

**RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS